



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 013/2018

EMENTA: "ALTERA A LEI Nº 1.127 DE 30 ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AUTORIA: MESA DIRETORA

RELATÓRIO: Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei Nº 013/2018 de iniciativa da Mesa Diretora, tendo por objeto incluir na estrutura do plano de cargos, carreiras e vencimentos o cargo de Analista de Informática no quadro pessoal da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante. Essa mudança faz necessária diante do avanço das tecnologias na área da informática e como forma de aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos.

A alteração no nível de formação do cargo de Assistente Legislativo, que passa do nível médio a nível superior, é proposta em face da complexidade das atribuições que exige o cargo, uma vez que as mesmas giram em torno de formação e acompanhamento dos processos legislativos.

Na sequência do processo legislativo foi à propositura encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o projeto, levando em consideração seu aspecto financeiro, após análise, foi verificado que com a aplicação do projeto não há impacto na folha de pagamento. Contudo, eu como relator, a fim de adequar o projeto a Comissão sugiro as seguintes emendas:

EMENDA SUPRESSIVA

"Suprimir o inciso "x" das atribuições típicas do cargo de Analista de Informática, pois está listada de forma redundante."



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

EMENDA MODIFICATIVA

“Modifica a carga horária semanal, no anexo I, Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, no cargo de Analista de Informática, passando a ter carga horária semanal de 12 horas.”

Desta forma, naquilo que nos cabe examinar, o Projeto de Lei nº013/2018, encontra-se em condições de ser aprovado, acompanhado das emendas ora propostas.

Sala das Comissões, de 29 de maio de 2018.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei Nº. 013/2018 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria acompanhado de emendas.

Sala das Comissões, de 29 de maio de 2018.


MARCO ANTONIO GRILLO- Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI- Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA- Secretário